### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 11917/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014 e Parágrafo Único do Art. 8º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.353.140,23 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810/2015, de 05 de

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 de maio de 2015.

## RODRIGO NEVES - PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO Nº 11917/2015

CC	VALORES (R\$)				
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FUNDO MUNIC. SAÚDE	10.305.0052.2263	33903900	207	419.750,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2152	33903900	102	1.914.556,16	
1700 - SMA	04.122.0001.2152	44905200	102	1.668.834,07	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33903900	100	350.000,00	
1400 - SMEL	27.813.0023.1084	44905200	100		40.000,00
1400 - SMEL	27.813.0023.1088	33903900	100		60.000,00
1400 - SMEL	27.813.0023.2110	33903000	100		10.000,00
1400 - SMEL	27.813.0023.2599	44905200	100		40.000,00
1100 - VP	04.182.0022.1080	33903900	100		40.000,00
1100 - VP	04.451.0020.2092	33903000	100		60.000,00
1100 - VP	04.451.0020.2092	33903900	100		60.000,00
1100 - VP	15.451.0068.1502	33903900	100		40.000,00
2543 - FUNDO MUNIC. SAÚDE	10.302.0051.2272	33903900	207		419.750,00
Superavit de Convênio					3.583.390,23
TOTA	4.353.140.23	4.353.140.23			

## NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, LEIRTON DA SILVA COELHO JUNIOR do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2015, ANA PAULA PACHECO DE MORAES MATTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria  $n^{\circ}$ 

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2015, SABRINA CORREA MARQUES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 715/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, ALEX DE OLIVEIRA MATOS do cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 716/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2015, REGINA MARIA TEIXEIRA ÚNGARO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 717/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2015, **VERÔNICA DE PROENÇA OLIVEIRA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria nº 718/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, KARINA NEMER DE SOUZA para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Leirton da Silva Coelho Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 719/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, LIA CRISTINA SILVA DE SÁ para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Pacheco de Moraes Mattos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 720/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2015, CÁSSIO MENDES BASTOS para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Sabrina Correa Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 721/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, CLAUDIA CASTRO FARIAS para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Alex de Oliveira Matos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 722/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2015, VINICIUS BERNARDES GONÇALO COELHO para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Regina Maria Teixeira Úngaro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 723/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, BIANCA DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Verônica de Proença Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 724/2015).

Fazer cessar, a contar de 12/05/2015, a Portaria nº 029, publicada em 03/01/2013 que designou o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, FERNANDO ANTONIO SCHNEIDER para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda, nas faltas e impedimentos do titular (Portaria nº 725/2015).

DESIGNAR, a contar de 12/05/2015, o Subsecretário de Controle e Finanças, FRANCISCO OTÁVIO FLORIDO CARDOSO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda, nas faltas e impedimentos do titular (Portaria nº 726/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, LARISSA NASCIMENTO GODÓI para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luis Ricardo Pereira de Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 727/2015).

Torna insubsistente a Portaria nº 710/2015, publicada em 12 de maio de 2015. (Portaria nº 728/2015).

Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2015, CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MARINS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Cupolillo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 729/2015).

Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2015, PRISCILLA OLIVEIRA PAIVA DA SILVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Souza Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 730/2015).

Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2015, **AUGUSTO CESAR SOUZA ROSA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Priscilla Oliveira Paiva da Silveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 731/2015).

Considera exonerada, a contar de 01 de maio de 2015, **PRISCILLA OLIVEIRA PAIVA DA SILVEIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 732/2015).

### Corrigendas

Na Portaria 678/2015 publicada em 08/05/2015, inclua-se: a contar de 12/05/2015.

Na Portaria nº 638/2015, publicada dia 07 de maio de 2015, onde se lê: em vaga de exoneração de Luciano Xavier Alves Ribeiro, leia-se: em vaga de exoneração de Daniel de Assis Reis Bastos e onde se lê: Assistente A, CC-4, leia-se: Assessor C, CC-

### No Decreto nº 11.913/2015, publicado em 09/05/2015.

SUPLEMENTAÇÃO: Onde se lê:

P.T. 2300.04.126.0001.2235 C.D. 44905200 FT 101 R\$ 1.200.000,00

P.T. 2300.04.126.0001.2235 C.D. 44905100 FT 101 R\$ 1.200.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/1173/15 20/1142/15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resultado do processo seletivo para recadastramento/cadastramento de ambulantes no Mercado Popular do Largo da Batalha (edital publicado em 21 de abril do corrente ano): "Comércio ambulante - Largo da Batalha – Edital – Resultado:

## **Processos Deferidos**

Luciana Rosa dos Santos.

130001264/2015	130001265/2015	130001300/2015
130001164/2015	130001167/2015	130001168/2015
130001172/2015	130001174/2015	130001179/2015
130001181/2015	130001184/2015	130001185/2015
130001188/2015	130001191/2015	130001194/2015
130001202/2015	130001205/2015	130001208/2015
130001209/2015	130001193/2015	130001151/2015
130001203/2015	130001383/2015	
Processos Indeferido	s:	
130001177/2015	130001219/2015	130001212/2015
130001210/2015	130001197/2015	130001368/2015
130001366/2015	130001471/2015	130001560/2015
130001180/2015	130001206/2015	130001192/2015
130001173/2015	130001199/2015	130001578/2015
130001176/2015		
	130001164/2015 130001172/2015 130001181/2015 130001188/2015 130001209/2015 130001209/2015 130001203/2015 Processos Indeferido 130001210/2015 130001210/2015 130001366/2015 130001180/2015 130001173/2015	130001164/2015 130001167/2015 130001172/2015 130001174/2015 130001181/2015 130001184/2015 130001188/2015 130001191/2015 130001202/2015 130001205/2015 130001203/2015 130001193/2015 130001203/2015 130001383/2015 Processos Indeferidos: 130001177/2015 130001197/2015 130001203/2015 130001197/2015 130001366/2015 130001206/2015 130001173/2015 130001199/2015

## **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CORREGEDORIA GERAL
SUSPENDER, por 02 (dois) dias convertidos em multa o servidor PETERSON TORRES GRIGORIO, matrícula n°235.815-8, conforme artigo 124 inciso XVII, da Lei 2838/11 referente ao procedimento 295/2014 FRD 0619/14. (portaria n°037/15).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

30/60130/12 - 30/60178/12 - 30/60212/12 - BRAM OFFSHORE TRANSPORTES

MARÍTIMOS LTDA. - HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIALCOM ESTEIO NO VOTO DO

RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA

MANTER OS ALICOS DE INERNAÇÃO MOS DE 27/07/2012, 200469 DE 48/14/2012 MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO №5. 00056 DE 27/07/2012, 000168 DE 16/10/2012 E 00191 DE 17/12/2012 DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO **DECRETO 10.487/09.** 

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
30/60060/14 - JALDO MORAES FERREIRA 11º OFÍCIO DE JUSTIÇA. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiro Suplente para exercício no **III Conselho Tutelar de Niterói**, conforme

discriminado abaixo.		
Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
Andrea Mendes da Silva	De 08/05/2015 a 06/06/2015	Luciana Rosa dos Santos
		Suplente para exercício no III da Conselheira Tutelar Titular

A Conselheira Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, **no prazo de 3 (três) dias** úteis a contar da data dessa publicação. O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente

A convocação justifica-se para cobrir período de férias da Conselheira Tutelar Titular

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos o próximo Conselheiro Suplente, para exercício no **III Conselho Tutelar de Niterói**, conforme discriminado abaixo:

Consenieno Supiente	Felloud	Consenieno ritulai		
Luiz Eduardo Nogueira	De 10/04/2015 a 09/05/2015	Luciane Mello de Oliveira		
		lar Suplente para exercício no		
III Conselho Tutelar de Niterói, em virtude da licença médica de 30(trinta) dias da				
Conselheira Tutelar Titular Luciane Mello de Oliveira.				
O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e				
Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias				
úteis a contar da data dessa publicação.				

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente

A convocação justifica-se para cobrir período de licença médica da Co

### Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público

CONTRATADO Eliane Rodrigues Silveira

Designar a Srª Angélica Cristina Nagel Hullem, na condição de Conselheira Titular e a Srª Veronilda Maria da Silva, na condição de Conselheira Suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Designar a Srª Sandra Helena Vieira, na condição de Conselheira Titular e a Srª Marcia Pereira Silva, na condição de Conselheira Suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

## **EXTRATO Nº 049/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº047/13. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JOSELI SANTOS DA COSTA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T.  $n^\circ$  16.72.08.122.0001.2136, CD  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, e  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 177/15
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº139/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JÚLIA MACHADO SANTOS. **OBJETO**: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T.  $n^\circ$  16.72.08.122.0001.2136, CD  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, e  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

### EXTRATO Nº 050/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº048/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA DAL-BELLO DE SOUSA LIMA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T.  $n^\circ$  16.72.08.122.0001.2136, CD  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, e  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

### **EXTRATO Nº 048/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº045/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e KATIUSCIA MARIA NOVAES FIGUEIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR **ESTIMADO:** R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015 FUNDAMENTO: art. 37. inciso IX. da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril

## **EXTRATO Nº 184/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº146/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e KEIZA DA CONCEIÇÃO NUNES. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

# **EXTRATO Nº 178/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº140/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LIVIA GOMES CURI. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais  $n^{\circ}$  3.083/14 e  $n^{\circ}$  3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

# **EXTRATO Nº 067/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº052/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LIZ MARY DA SILVA MARQUES. **OBJETO**: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

# **EXTRATO Nº 078/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº198/14 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIANA IGNACIO NIETO. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 052/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº054/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA CARLA PEREIRA MARINELLI. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX. da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO N° 062/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº069/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA STELA DE FREITAS BOREL. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, des esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T.  $n^{\circ}$  16.72.08.122.0001.2136, CD  $n^{\circ}$  333900400, Fonte 100, e  $n^{\circ}$  333900400, Fonte 100, Nota de Empenho  $N^{\circ}$  00047 no valor de R\$1.781.235,02 e  $n^{\circ}$  00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015. **EXTRATO Nº 058/15** 

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº064/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARILEA FERREIRA AZEVEDO. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, deser atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015. **EXTRATO N° 059/15** 

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº065/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NEIDE PEREIRA BITTENCOURT. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

**EXTRATO Nº 064/15** 

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº071/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PRISCILA AZEREDO PINHEIRO DE CARVALHO. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T.  $n^\circ$  16.72.08.122.0001.2136, CD  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, e  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N $^\circ$  00047 no valor de R $^\circ$ 1.781.235,02 e  $n^\circ$  00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015. **EXTRATO Nº 179/15** 

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº141/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RENATA CANTANHEDE BARBOSA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 060/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº067/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RODRIGO DE OLIVEIRA PAES. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340.59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1,781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015.

**EXTRATO Nº 172/15** 

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº134/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSANE SILVA ARAÚJO. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015.

### **EXTRATO Nº 084/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº199/14 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SHEYLLA VIEIRA PEREIRA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$30,340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1,781,235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

## **EXTRATO Nº 083/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº200/14 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SUZANA DE LEMOS FERREIRA. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.340,59 (trinta mil, rezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

## EXTRATO Nº 079/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº056/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SUZANE GOMES DA COSTA, OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340.59 (trinta mil. rezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1,781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015.

## **EXTRATO Nº 085/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº201/14 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e TAIANE ALECRIM MATTOS. **OBJETO**: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 054/15
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº058/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e TATIANA BENTO DOS SANTOS. **OBJETO**: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T.  $n^\circ$  16.72.08.122.0001.2136, CD  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, e  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 063/15
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº070/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e TATIANA SOARES MENDES. **OBJETO**: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **VERBA:** P.T.  $n^\circ$  16.72.08.122.0001.2136, CD  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, e  $n^\circ$  333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

# **EXTRATO Nº 210/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº061/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e THAÍS COUTO CIDADE. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1,781,235,02 e nº 00048 no valor de R\$494,320,78. respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

# EXTRATO Nº 053/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº055/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VANDERLEI CARDOSO DA ROCHA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e guarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

# **EXTRATO Nº 066/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº073/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VANELLI DE CALDAS MARINHO. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$30.340,59 (trinta mil, trezentos e guarenta reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: P.T.  $n^{\circ}$  16.72.08.122.0001.2136, CD  $n^{\circ}$  333900400, Fonte 100, e  $n^{\circ}$  333900400, Fonte 100, Nota de Empenho  $N^{\circ}$  00047 no valor de R\$1.781.235,02 e  $n^{\circ}$  00048 no valor de

R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

### **EXTRATO Nº 114/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº005/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDREY DE MIRANDA ESPOSITO. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, Ivendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humar PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N $^\circ$  00047 no valor de R $^\circ$ 1.781.235,02 e n $^\circ$  00048 no valor de R $^\circ$ 494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

### EXTRATO Nº 202/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº164/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDREZA DE JESUS SILVA GOMES. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330.29 (dezessete mil. trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos), VERBA: P.T. 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de Nota de Elimberto i O047 ilo Valoi de C\$1.731.23.02 e il 00048 ilo Valoi de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

### EXTRATO Nº 113/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº003/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BERNARDO COSTA SILVA. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 18 dezoso meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015. **EXTRATO Nº 121/15** 

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº202/14. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAMILA MENEGUSSI DALVI. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

## EXTRATO Nº 124/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº008/13. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e EDINEIA DE SOUZA RAMOS GOMES. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T.  $n^{\circ}$  16.72.08.122.0001.2136, CD  $n^{\circ}$  333900400, Fonte 100, e  $n^{\circ}$  333900400, Fonte 100, Nota de Empenho  $N^{\circ}$  00047 no valor de R\$1.781.235,02 e  $n^{\circ}$  00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015. **EXTRATO Nº 112/15** 

INSTRUMENTO: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA CALHEIROS SILVA. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA** ASSINATURA: 25 de abril de 2015. EXTRATO Nº 123/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº007/13. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUANA FONSECA CARLUCCIO. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, nvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37. inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2015. **EXTRATO Nº 115/15** 

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº006/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCIA BARCELOS
DE SOUZA. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015

EXTRATO № 120/15
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº203/14. PARTES: Município de Niteró tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA ESTELA O. SOUZA RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

## **EXTRATO Nº 199/15**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº161/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e MARIA ISADORA MAIA DE SIQUEIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, e nº 343900400, Fonte 100, e nº 343900

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº009/13 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NILÇA MARIA DA SILVA GRIECO. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 200/15
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº162/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RAPHAEL UKS DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 201/15

INSTRUMENTO: Primeiro Adivo de Prazo ao Contrato nº163/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RENATA LOPES DAVID. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,20 de 18 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO № 203/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº165/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSANE ELEUTÉRIO DA SILVA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330.29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400, Fonte 100, e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e n° 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA

EXTRATO № 198/15
INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº160/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SANDRA TAVARES ROCHA. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. nº 6.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, o nº 333900400, Fonte 100, e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da

ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015.

EXTRATO Nº 122/15

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº204/14. PARTES: Município de

Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e THAISE L. M. R. PRAXEDES. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 18 (dezoito) meses a contar de 25 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.330,29 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400, Fonte 100, e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 00047 no valor de R\$1.781.235,02 e nº 00048 no valor de R\$494.320,78, respectivamente, ambas, datadas de 09.04.2015.**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000322/15. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2015.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, no uso das atribuições que lhe confere a lei de nº 2.513 de 18 de Dezembro de 2007, sob a presidência do Sr. Alessandro Câmara de Souza e com base no Ofício SMU nº 123/2015, resolve:

Art. 1º Designar a Srª. JOANA DOS SANTOS MERAT na condição de Conselheira Titular, representante da Associação Fluminense de Amparo aos Cegos e designar a Srª. PATRICIA DE SOUZA GEOVÚ na condição de Conselheira Suplente representante da Associação Fluminense de Amparo aos Cegos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 12/05/2012 á 18/05/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 2385 - Maria Eliza da Conceição; 2199 - Climene Rodrigues Osório (12/05/2012); 2947 - Maria Anunciação Bento Marins (13/05/2012); 2332 - Valéria da Silva Costa (14/05/2012); 548 - Walter Malafaia Lugon (15/05/2012); 3512 - Wilson

Roberto Araújo; 3556 - Maria Thereza Gonçalves Gonçalves (18/05/2012), GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 873 - Lea Conceição Bianna; 875 - Elpidio Gonçalves de Lima; 877 - Lindomar Silva da Silva; 878 - Margarete Berenguer (15/05/2012); 879 - Maria da Penha da Silva; 881 - Gabriel dos Reis; 880 - Daul Lima (13/05/2012); 0/3 — Waria da l'elima da Siva, 601 — Gabilei dos Reis, 600 — Ball Elima; 882 — Mario Vieira; 884 — Edirene de Jesus Lima; 883 — Alessandra Silva Ramos; 885 — Sérgio Liso (14/05/2012); 886 — Orlandina Cunha Fonseca; 888 — Antonio Correa Figueiredo; 887 — Carlos Rodrigues (15/05/2012); 889 — Maria de Lourdes Justino de Barros; 890 — José Pereira dos Santos (16/05/2012); 122 — Almira Silva de Souza

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "F": 2058 – Renato Mello de carvalho.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM N° 02, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Regulamenta os incisos I e IV do art. 3º da Lei nº 3.047 de 07 de outubro de 2013, na forma da delegação de atribuições constante do art. 2º do Decreto nº 11.541/2013 e consolida as resoluções anteriormente existentes sobre o tema, revogando-as.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a necessidade de se regulamentar os incisos I e IV do art. 3º da Lei nº3.047 de 07 de outubro de 2013, na forma da delegação de atribuições constante do art. 2º do Decreto nº 11.541/201;

Considerando os estudos de viabilidade constantes dos processos administrativos nº 070/0012710/2013 e 070/0000518/2015;

Art. 1º. Fica instituído o benefício de natureza alimentar, de caráter indenizatório, aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único. O benefício previsto no *caput* será integralmente pago com recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Niterói (FEPGM/NIT). **Art. 2º.** O benefício previsto no art.1º compreende o fornecimento de ticket (ou cartão)

alimentação ou refeição, conforme artigo 2°, § 7° do Decreto nº 11.541/2013.

§ 1º. Aos servidores que não recebam abono refeição em contracheque será dada a opção de escolher entre o ticket refeição ou alimentação.

§ 2º. Os servidores que recebem abono refeição em contracheque, obrigatoriamente, receberão o ticket alimentação.

§ 3º. O benefício será implementado por meio de fornecimento de cartão ou ticket impresso

disponibilizado por empresa especializada contratada, selecionada previamente por meio de procedimento licitatório § 4°. Até que seja concluída a licitação a que alude o § 1° do presente artigo, o pagamento

do benefício será feito por meio de sistemática idêntica à adotada para o pagamento do incentivo ao desempenho, previsto no § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.541/2003. § 5°. Com base nos estudos de viabilidade constantes do processo administrativo nº

070/0012710/2013, fica fixado o valor mensal do benefício alimentar regulamentado pelos artigos 1º e 2º da presente Resolução no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Art. 3º. Até que se estabeleçam metas setoriais e individuais, o incentivo ao desemp

aos servidores lotados ou que prestem auxílio direto à Procuradoria Geral do Município previsto no artigo 3º, inciso IV da Lei nº 3.047 de 7 de outubro de 2013 e no artigo 2º, §§ 1º a 3º do Decreto nº11.541/2013 será pago mediante o alcance de metas de ingressos de honorários advocatícios no Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município (FEPGM/NIT), conforme consta do Anexo I da presente resolução.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá o Procurador Geral deixar de conceder o incentivo ao desempenho ao servidor que não obtiver desempenho satisfatório mínimo no

Art. 4º. Fica instituído o incentivo ao desempenho aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Município vinculado à participação na organização, na execução ou em bancas de concursos e processos seletivos públicos afetos este órgão jurídico.

Art. 5°. O colaborador atuante na aplicação das provas deverá ser habilitado por intermédio de treinamento específico ministrado pela Comissão Organizadora do respectivo concurso ou processo seletivo público.

Parágrafo único. A retribuição pelos serviços prestados será correspondente à função desempenhada, na forma do Anexo II.

# Art. 6ºFica instituído o incentivo ao desempenho:

I. aos Procuradores do Município de Niterói e aos servidores públicos do Município de Niterói que ministrarem palestras no programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, além de suas atribuições ordinárias;

II. aos servidores lotados na Procuradoria que participarem de procedimentos licitatórios como membros de Comissão Especial de Licitação, além de seus atribuições ordinárias III. aos servidores lotados na Procuradoria Geral de Niterói que participem do Conselho

Municipal de Meio Ambiente. Parágrafo único. O valor do incentivo ao desempenho de que tratam os incisos do presente artigo será de R\$200,00 (duzentos reais) por palestra proferida ou por cada procedimento licitatório de que fizer parte ou por participação em reunião do Conselho Municipal de Meio

Ambiente de Niterói. Art. 7º. Fica instituído o incentivo ao desempenho aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Município vinculado ao desempenho das funções de coordenador e assessor de coordenador no programa de REFIS, autorizado pela Lei nº 3.123/2014.

Art. 8º. O pagamento do incentivo ao desempenho vinculado à participação no REFIS fica condicionado ao atestado do Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal acerca da efetiva participação do servidor no respectivo mês.

Art. 9º. Os servidores em exercício no programa atuarão em local e horário determinados

pelo Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal. § 1º. O valor percebido a título de incentivo ao desempenho será fixo e mensal, sem prejuízo da remuneração e das vantagens pecuniárias já recebidas pelo servidor, nos seguintes termos:

I - O coordenador receberá incentivo ao desempenho no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

II - O assessor de coordenador receberá incentivo ao desempenho no valor de R\$1.000,00

§ 2º. O assessor de coordenador está hierarquicamente vinculado ao coordenador

§ 3º. Poderá, excepcionalmente, o Procurador Chefe da Dívida Ativa solicitar a manutenção do pagamento do incentivo ao desempenho para determinados servidores, durante até 4 (quatro) meses subsequentes ao período do REFIS, de modo a se desincumbir das tarefas extraordinárias geradas pelo esforço concentrado do referido

Art.10. Fica instituído o incentivo ao desempenho aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Município vinculado à promoção da desapropriação, na seara administrativa, através de composição amigável com o particular, que permita a obtenção pelo Ente expropriante do domínio do bem sem necessidade de recorrer ao Poder Parágrafo Único: O valor percebido a título de incentivo, sem prejuízo da remuneração e

- das vantagens pecuniárias já recebidas pelo servidor, será de:

  I R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada êxito obtido na seara administrativa, entendido este como a lavratura de instrumento de composição amigável, com o proprietário ou quem lhe faça as vezes, idôneo e hábil à translação do domínio do bem ao município, circunstância a ser aferida previamente pelo órgão técnico pertinente;
- II R\$ 50,00 (cinquenta reais) por negociação efetivada, porém frustrada, entendida esta como a que não satisfaz a pretensão do ente expropriante de obtenção do domínio do bem imóvel, independentemente do número de vezes que a composição tenha sido tentada.
- Art. 11. O incentivo instituído no artigo anterior será destinado preferencialmente aos servidores lotados na Procuradoria de Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente (PPMP), em especial os pertencentes ao Núcleo de Desapropriação, diante da pertinência temática. Art. 12. Respeitada a preferência estabelecida no artigo anterior, poderão ser designados
- servidores de outras especializadas, desde que haja fundada necessidade, e sem prejuízo das funções ordinárias dos convocados em suas lotações originais.
- Parágrafo Único Os servidores que obtiverem o maior número de êxitos na seara administrativa terão preferência sobre os demais para novas negociações que porventura se façam necessárias na esfera administrativa, a juízo do Procurador Chefe da PPMP.

  Art.13. Fica instituído o incentivo ao desempenho ao servidor que contribua para a
- melhoria da gestão, nas seguintes hipóteses: I – elaboração, implementação e controle de resultados de projetos de melhoria de gestão, além de suas atribuições ordinárias:
- II atribuições afetas à gestão do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município, além de suas atribuições ordinárias:
- § 1º. Na hipótese do inciso I, o valor será correspondente a até duas vezes do valor previsto no artigo 9°, § 1°, inciso II da presente Resolução, por projeto em elaboração e/ou
- § 2º. O valor previsto no § 1º será aferido mensalmente por meio de relatório das atividades afetas à melhoria da gestão a ser aprovado pelo Procurador Geral do Município. § 3º. Fica limitado o valor do incentivo ao desempenho previsto na hipótese do inciso I do presente artigo a no máximo dois projetos por mês.
- § 4º. Na hipótese do inciso II do presente artigo, o valor será correspondente ao valor previsto no artigo 9º, § 1º, inciso I da presente Resolução.

  Art. 14. Os valores previstos na presente resolução poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade financeira do FEPGM/NIT, sem prejuízo do cumprimento dos demais objetivos do referido Fundo, conforme os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 3.047 de 7 de
- outubro de 2013.

  Art. 15. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Resolução nº 4, de 30 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores Niterói, 4 de maio de 2015.

### Anexo I

Arrecadação (honorários) do mês	Valor do incentivo
Até R\$ 149.999,99	R\$ 0,00
De R\$ 150.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 250,00
De R\$ 200.000,00 até R\$ 249.999,99	R\$ 300,00
De R\$ 250.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 300.000,00 até R\$ 349.999,99	R\$ 500,00
De R\$ 350.000,00 até R\$ 399.999,99	R\$ 650,00
De R\$ 400.000,00 até R\$ 449.999,99	R\$ 850,00
De R\$ 450.000,00 até R\$ 499.999,99	R\$ 1.100,00
De R\$ 500.000,00 até R\$ 549.999,99	R\$ 1.300,00
De R\$ 550.000,00 até R\$ 599.999,99	R\$ 1.500,00
De R\$ 600.000,00 até R\$ 649.999,99	R\$ 1.800,00
De R\$ 650.000,00 até R\$ 699.999,99	R\$ 2.000,00
De R\$ 700.000,00 até R\$ 749.999,99	R\$ 2.200,00
De R\$ 750.000,00 até R\$ 799.999,99	R\$ 2.400,00
De R\$ 800.000,00 até R\$ 849.999,99	R\$ 2.600,00
De R\$ 850.000,00 até R\$ 899.999,99	R\$ 2.800,00
De R\$ 900.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000,00
De R\$ 1.000.0000,00 até R\$ 1.100.000,00	R\$ 3.200,00
De R\$ 1.100.0000,00 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.500,00
De R\$ 1.500.0000,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.000,00
Mais de R\$ 2.000.000,00	R\$ 5.000,00

## Anexo II

# Tabela de incentivo para concursos I – ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

# Presidente

Elaborar editais e demais atos normativos necessários ao certame, coordenando a Banca Examinadora e supervisionando as equipes de execução de prova, apoiando e dirimindo dúvidas, e resolvendo quanto a tudo que lhe seja delegado pelo Procurador Geral do Município. Remuneração: R\$ 600,00 pelo concurso ou processo seletivo público. Vice-Presidente

### Exercer todas as competências do Presidente, na sua ausência, e aquelas que por ele restarem delegadas.

Remuneração: R\$ 500,00 pelo concurso ou processo seletivo público

Secretário Geral

# Auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente em todas as tarefas por eles delegadas. Remuneração: R\$ 500,00 pelo concurso ou processo seletivo público. II – ATRIBUIÇÕES DA BANCA EXAMINADORA

Elaboração de Provas

Elaborar programas, bibliografia, textos, questões e gabaritos dos diferentes tipos de prova de concurso público para avaliação de conhecimentos, em consonância com o edital do

# Correção de Provas Discursivas

Correção inicial e resposta a recursos de questões de provas discursivas. Correção / Aplicação de Provas Prática e Oral

Aplicar prova prática e/ou oral e emitir parecer técnico em correção e recurso dos diferentes tipos de prova. Análise de Títulos

# Analisar títulos / documentos, em consonância com o edital regulamentador do certame.

Remuneração: R\$ 500.00 pelo concurso ou processo seletivo públic

## III – ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE EXECUÇÃO – APLICAÇÃO DE PROVAS Supervisor Geral

Supervisionar equipes de execução de prova, apoiando e dirimindo dúvidas em comum acordo com o Supervisor de Área, conforme orientação do órgão responsável pelo concurso.

Remuneração: R\$ 500,00 por dia.

# Supervisor de Área

Receber as provas de concurso público a serem entregues aos Coordenadores de sua área de atuação, acompanhando o seu transporte e responsabilizando-se pela sua guarda e segurança, bem como acompanhar a aplicação da prova solucionando os problemas que porventura possam surgir, apresentando relatório sobre o transcorrer do processo. Remuneração: R\$ 400,00 por dia.

### Coordenador Local

Executar a aplicação de provas efetuando e orientando a distribuição do pessoal, bem como o material de provas de seu local, cumprindo e fazendo cumprir as instruções da coordenação do concurso público, acompanhando todo o transcorrer do processo, visando impedir a ocorrência de fraudes e controlando a devolução das provas, entre outras providências, que assegurem a realização do certame, sempre com a anuência do Supervisor de Área.

Remuneração: R\$ 200,00 por dia.

## Auxiliar Operacional

Auxiliar e executar atividades determinadas pelo Coordenador Local, principalmente junto aos fiscais, cumprindo as normas e instruções pertinentes ao concurso, conforme determinação da coordenação do evento.

Remuneração: R\$ 100,00 por dia.

## Fiscal – Ledor

Auxiliar o candidato portador de deficiência na realização de provas, por meio de leitura fluente, objetiva e clara, considerando, inclusive, caso haja, textos em língua estrangeira e, ainda, o grau de complexidade da prova, cumprindo as instruções da Coordenação do concurso, auxiliando no processo de aplicação e execução da fiscalização, impedindo a ocorrência de fraudes e comunicando os eventuais desvios ao Auxiliar Operacional, para as devidas providências.

Remuneração: R\$ 200.00 por dia.

## Fiscal de Sala

Atuar em sala de prova na identificação dos candidatos, distribuição de provas, fiscalizando todo o processo de aplicação e execução das provas, impedindo a ocorrência de fraudes e comunicando os eventuais desvios ao Auxiliar Operacional, para as devidas providências.

## Apoio Logístico

Atuar junto à coordenação do concurso, durante o período de todo o processo de realização do concurso, dando suporte na operacionalização das diversas etapas, e exercendo as atividades determinadas para este fim.

## Remuneração: R\$ 100,00 por dia.

Executar transporte de pessoas, provas e outros materiais necessários à realização do concurso público, conforme determinação do órgão responsável pelo concurso, responsabilizando-se, solidariamente, pela segurança e inviolabilidade dos mesmos. Remuneração: R\$ 100,00 por dia.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 030/2014 EXTRATO DE ATA Nº 01/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 030/2014, Objeto: FORNECIMENTO DE LONA VINILICA, BANNER, ADESIVO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ARMAÇÃO DE FERRO METALON E PLACA DE AÇO INOX - Processo nº 200/3328/2014, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 030/2014, Total de Fornecedores Registrados: 01 (UM). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 839.997,75 (oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e 

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 055/2014, Objeto EVENTUAL AQUISIÇAO DE COPOS DESCARTAVEIS (CAFÉ E AGUA) PARA ABASTECIMENTO DA REDE - Processo nº 200/5142/2014, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 055/2014, Total de Fornecedores Registrados: 01 (UM). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Detalhamento da ata no site <a href="www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a> **EXTRATO: 094/2015**INSTRUMENTO: Convênio nº 02/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ **OBJETO**: A cooperação técnicocientífica entre as convenentes com vistas a proporcionar a formação profissional de estudantes de Serviço Social nas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas na área de saúde; oportunizar a inserção de estudantes em projetos profissionais e institucionais referentes a atuação do CAPS Herbert de Souza de Niterói; viabilizar a formação profissional com base nas diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde possibilitando aos estudantes aprendizado a partir da experiência da Rede de Atenção Psicossocial na Atenção Psicossocial especializada – CAPS e capacitar estudantes para o desenvolvimento de projetos de intervenção e possíveis projetos de pesquisa e extensão que contribuam para a maior qualidade do trabalho profissional, e, consequentemente dos serviços prestados à população. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: Sem ônus. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4770/2014. DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2015.

EXTRATO № 119/2015.
INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda. **OBJETO**: Pagamento à CONTRATADA dos serviços prestados no mês de dezembro de 2014, referente aos Contratos de nº 13/2014 e 14/2014 **VALOR**: R\$ 1.449.593,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2265, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0407/2015 datada de 11/05/2015.

FUNDAMENTO: Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, bem como os processos administrativos nº 200/242/2015 e 200/589/15. ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 064/2015, publicada em 10 de abril de 2015, que atribui a LENICIO COELHO DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Simbolo Pinis-8/305, do Prospital Municipal Carlos Tottelly, da Vice-Presidenta de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe do Setor de Registro e Estatística, a contar de 01/02/2015, em vaga decorrente da dispensa de Vitor Luiz Silva de Almeida. (CI Nº 039/2015).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária

atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO: CI 36 - 06/05/15 AUTOS DE INFRAÇÃO:

```
Celso Roberto Rodriques Vieira: Rua Tenenete Coronel Roberto Miranda Qdr. 61
lote 11 - Soter – Itaipu - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13157.

Gilson Portugal Dias; Rua Nivaldo David de Freitas 26/01 - Soter - Itaipu - Niterói
Ri; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13158.

Jayr Simões Alves Mendes; Rua Domingos A. Moraes Filho Qdr. 38 lote 23 - Soter
Itaipu - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13159.
 Georgina da Silva Rodriques; Rua Republica Dominicana Qdr. 49 lote 10 - Soter -
Itaipú - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13160.
João Venceslau Silva Cavalcanti: Rua Republica Dominicana Qdr.49 lote 9 - Soter

    Itaipú - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13161.
    Adenilson Sallotto de Almeida: Rua Esther Alexander Andrade m 138 Qdr. 68 lote

25 - Soter - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13162.
Geysa leal Correa: Rua Otavio Carneiro 143 / 805 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou
Receber o Auto de Infração Nº 12563.
Giovanni Amorelli; Rua Maria Izabel Bolckan Qdr. 60 lote 13 - Maravista - Niterói
Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13165.

Iheinzz Rudolf Bukow: Rua Maria Izabel Bolckan Qdr. 65 lote 6 - Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13164.

Alcir Soares Bastos: Rua Maria Rosa Celestre Qdr. 8 lote 89 Eng. do Mato
Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13167

Jorge Alexandre Lagos Leite: Rua Maria Ro0sa Celestre Qdr. F lote 5 - Eng. do
Mato - Niterói Ri; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13166.
Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13163.
 Maria Cristina Vilas Boas; Rua General Castrioto 268 - Barreto - Niterói Rj; Ficou
decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5216/15; Recurso do Auto
REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2015 - CI 37 - 08/05/15;
Gilberto Rolim Vargas: Rua Pres. Backer 116 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1991/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Da Pelle Serviços Médicos Ltda; Av. Roberto Silveira 488 / 601 - Icaraí - I Cnpj: N° Processo; 200/30/3511/14; Atividade: 'Instituto de Estetica''.
Serviço Social da Industria; Rua Visc. do Uruguai 535 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj;N° Processo; 200/30/3232/14;Atividade: "Policlinica Medica sem Internação".
 Asthetik - Clinica de Biomedicina & Inst. Biomedico de Estudos Avançados em
Saúde. Av. Sete de Setembro 317 / 504 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo;
 200/30/7421/14; Atividade: "Instituto de Beleza"
Jandyra C. da Silva: Rua Walter Gonçalves 01 / 1103 - Centro - Niterói Rj; Cnpj;
N° Processo; 200/30/7908/14: Atividade: "Estabelecimento de Depilação".

Maria Elizabeth Alves Parente; Rua Mariz e Barros 66 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj:
 N° Processo; 200/30/1882/14: Atividade: 'Consultório de Fisioterapia".
Revalidação 2015:
In Niterói Clinica Odontológica Ltda; Rua Mariz e Barros 268 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1450/15: Atividade: 'Clinica Odontológica com Raio X'.
Farmacia Vital Brasil; Av. Sete de Setembro 230 loja 03 - Niterói Rj; Cnpj; 27.890.367/0001-84: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos,
Inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Vertix Cosmeticos Ltda-Me; Rua Alm. Teffé 618 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1370/15; Atividade: 'Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos
N. O. S Neuro Orthopaedics S Com. Imp. Exp. Estr. Caetano Monteiro 2601 –
Pendotiba - Niterói Rj; Crpj; N° Processo; 200/30/1730/15; Atividade: 'Armazenar, Distribuir, Expedição e Importação de Correlatos".
Nova Dental Icaraí Ltda; Rua Gavião Peixoto 148 / 605 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2695/15: Atividade: 'Armazenar Distribuir e Expedir Correlatos'.
Drogaria Liderança Central de Niterói Ltda: Av. Feliciano Sodré 67 Centro - Niterói Rj; Cnpj; 12.162222/0001-90: N° Processo; 200/30/2834/15; Atividade: 'Drogaria
com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e
alimentos permitidos pela legislação vigente.

Dafepa Importação Ltda-Me: Rua Desemb. Felicio Panza 45 - Santa Rosa - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/1369/15; Atividade: "Importar Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos'.
```

dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Ortho - Oceanica Material Odontológico Ltda-Me; Av. Amaral Peixoto 467 / 410 -m

Farmacia TR Ltda; Alameda São Boa Ventura 277 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; 07.428.047/0001-08: N° Processo; 200/30/1006/15; Atividade: 'Farmacia com

Ortho - Oceanica Material Odontológico Ltda-Me; Av. Amaral Peixoto 467 / 410 -m Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2239/15; Atividade: 'Armazenar Distribuir e Expedir Correlatos'.

Farmacia Super Med Ltda; Rua Tavares de Macedo 10 / 109m - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 28.290.245/0001-10; N° Processo; 200/30/1002/15; Atividade; 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I — manipulação de medicamentos a partir de insumos matéria primas, inclusive de origem vegetal. Grupo "III — manipulação de hormônios e substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07'.

Sonoba do Brasil – Produtos Audiológicos Ltda; Rua Mem de Sá 167 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1602/15; Atividade: 'Comércio Varejista de Aparelhos Auditivos".

Drogaria Atraente Ltda; Rua Aurelino Leal 52 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 01.286.898/0001-79: N° Processo; 200/30/1062/15; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos ao controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

IOCMF – Instituto Oscar Cirne de Medicina Forense Ltda; Av. Amaral Peixoto 467 / 811

IOCMF - Instituto Oscar Cirne de Medicina Forense Ltda; Av. Amaral Peixoto 467 / 811 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1068/15; Atividade: 'Consultório Médico".

# L. Inicial 2014;

Pricila Rodriques Coelho de Souza; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 / 806 - Centro - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/7697/15; Atividade: 'Consultório de Fisioterapia''. Laboratório Biomedico LB Ltda: Rua do Riachuelo 43 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1233/14; Atividade; 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas'

Diafarma Produtos para Laboratório Ltda; Rua da Conceição 95 / 1309 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Produtos 200/30/2202/14; Atividade. 'Transportar Correlatos'. Antonio Carlos Soares Pantaleão Junior: Rua Gavião Peixoto 182 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4255/14; Atividade: 'Consultório Médico". L. Inicial 2015:

Byo Terapia Imunobiologica Assistida e Imunização Ltda; Rua Mem de Sá 19 / 403/ 404 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/939/15; Atividade; 'Clinica Médica sem Internação com Terapia Imunobiologica e Imunização'.

Medivax Industria e Comércio Ltda; Rua Visc. de Itaborai 282 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1864/15; Atividade; 'Importar, Exportar, Armazenar e Distribuir Correlatos'.

Studio Eliane Figueiredo Salão e Terapia Ltda; Rua Gavião Peixoto 183 / 1003 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1236/15; Atividade; 'Instituto de Beleza''.

Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1236/15; Atividade; finstituto de Beleza".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Art.1° - PROMOVER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, CLASSE, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelece o Art. 18 da Lei N° 3067 de 12 de dezembro de 2013, de acordo com a tabela abaixo:

MATRÍCULA

CLASSE MATRÍCULA

2013, de acordo com a tabela MATRÍCULA	classe	MATRÍCULA	CLASSE
GRUPO 1 - MAGISTÉRIO		GRUPO 1 - M	AGISTÉRIO
02207512	VI	02339224	III
02289759	VI	02339265	Ш
02312130	VI	02339273	III
02312213	VI	02339299	III
02312312	VI	02339307	Ш
02312361	VI	02339315	III
02312387	VI	02339323	III
02312411	VI	02339356	Ш
02312502	VI	02339364	III
02312510	VI	02339372	III
02312619	VI	02339380	III
02312684	VI	02339398	III
02312718	VI	02339406	III
02312809	VI	02339422	III
02312833	VI	02339430	III
02312866	VI	02339448	III
02312874	VI	02339455	III
02312908	VI	02339463	III
02312916	VI	02339471	III
02312932	VI	02339489	III
02312940	VI	02339497	III
02312965	VI	02339521	III
02313047	VI	02339588	III
02313088	VI	02339653	III
02313161	VI	02339687	III
02313187	VI	02339703	III
02313203	VI	02339737	III
02313211	VI	02339778	III
02313260	VI	02339836	III
02313302	VI	02339976	III
02313310	VI	02340057	III
02313526	VI	02340081	III
02317592	VI	02340156	III
02321420	V	02340164	III
02321438	V	02340172	III
02321586	V	02340297	III
02321651	V	02340313	III
02321669	V	02340339	III
02321677	V	02340347	III
02321685	V	02340362	III
02321701	V	02340412	III
02321719	V	02340420	III
02321834	V	02340446	III
02321875	V	02340495	III
02321933	V	02340503	III
02321941	V	02340511	III
02322048	V	02340644	III
02322345	V	02340651	III
02322394	V	02340693	Ш

02322428	V	02340701	III
02322436	V	02340750	III
02322444	V	02340776	III
02322451	V	02340784	III
02322493	V	02340792	III
02322527	V	02340800	III
02322766	V	02340818	III
02322832	V	02340966	III
02322865	V	02342301	II
02322899	V	02343390	II
02322907	V	02344299	III
02322923	V	02345510	II
02322931	V	02351922	II
02322956	V	02352334	II
02322964	V	02352359	II
02322972	V	02353860	П
02323038	V	02354074	II
02323087	V	02354108	П
02323111	V	02354132	II
02323129	V	02354157	II
02323137	V	02354207	II
02323160	V	02354215	II
02323194	V	02354223	II
02323210	V	02354231	II
02323301	V	02354306	II
02323327	V	02354512	II
02323335	V	02354629	II
02323376	V	02354637	II
02323392	V	02354645	II
02323467	V	02354652	II
02323517	V	02354660	II
02323582	V	02354678	II
02323608	V	02354686	II
02323665	V	02354694	II
02323681	V	02354744	II
02323707	V	02354751	II
02323756	V	02354777	II
02323798	V	02354785	II
02323806	V	02354793	II
02323822	V	02354819	II
02323855	V	02354827	II
02323889	V	02354835	II
02323905	V	02354843	II
02323939	V	02354850	II
02323947	v	02354876	II
02323954	V	02354884	II
02323970	V	02354900	II
02323996	V	02354918	II
02324010	V	02354926	ii
02324119	V	02354959	ll
02324218	V	02354983	
02324216	V	02354963	
02324234	V	02355014	II
	V		
02324309	V	02355030	
02324390		02355055	
02324408	V	02355097	
02324416	V	02355154	II
02324424	V	02355162	l II

02325454	IV	02355238	II
02326551	IV	02355311	II
02327013	VI	02355329	II
02327161	IV	02355352	II
02328201	IV	02355394	II
02328227	IV	02355402	П
02328235	IV	02355428	П
02328250	IV	02355436	II
02328268	IV	02355451	II
02328284	IV	02355469	II
02328292	IV	02355485	II
02328334	IV	02355493	II
02328359	IV	02355527	l II
02328375	IV	02355543	II
02328383	IV	02355550	II
02328417	IV	02355568	II
02328425	IV	02355576	II
02328466	IV	02355584	II.
02328482	IV	02355618	"
02328508	IV	02355634	"
02328516		02355642	
02328524	IV IV		
	IV	02355683	
02328540	IV	02355691	
02328573	IV	02355733	
02328581	IV	02355774	
02328649	IV	02355782	
02328656	IV	02355790	
02328714	IV	02355972	II
02328722	IV	02355980	II
02328748	IV	02356004	II
02328763	IV	02356012	II
02328821	IV	02356046	II
02328847	IV	02356061	II
02328870	IV	02356079	II
02328888	IV	02356087	II
02328946	IV	02356095	II
02328953	IV	02356103	II
02328961	IV	02356111	II
02328987	IV	02356368	II
02329019	IV	02356376	II
02329035	IV	02356459	II
02329076	IV	02356467	II
02329126	IV	02356475	II
02329134	IV	02356483	П
02329175	IV	02356517	П
02329209	IV	02356525	П
02329217	IV	02356533	П
02329225	V	02356541	II
02329241	IV	02356558	II
02329258	IV	02356582	II
02329282	IV	02356590	П
02329290	IV	02356616	II
02329340	IV	02360774	II
02329365	IV	02365807	IV
02329415	IV	02368199	II
02329423	IV	02368819	V
02329431	IV	02371995	V
			<u> </u>
02329456	IV	02372001	III

02329720	IV	02216000	VI
02329753	IV	02335370	Ш
02329779	IV	02343820	V
02329803	IV	02354058	П
02329829	IV	02355907	II
02329845	IV	GRUPO 3 - ES	SPECIALIZADO
02329852	IV	02321792	V
02329886	IV	02321867	V
02329902	IV	02329555	IV
02329910	IV	02332666 GRUPO 4	- APOIO
02329928	IV	ADMINISTRA	
02329944	IV	02288165	VI
02329993	IV	02322568	V
02330009	IV	02322584	V
02330017	V	02322642	V
02330033	IV	02322683	V
02330090	IV	02322709	V
02330108	IV	02335453	III
02330116	VI	02335487	III
02330124	IV	02335537	Ш
02332724	VI	02336873	Ш
02333540	III	02338655	III
02333920	III	02338689	Ш
02334043	111	02338713	III
02334720	Ш	02338721	Ш
02335420	Ш	02340206	Ш
02335446	III	02340222	Ш
02335495	III	02340230	Ш
02335545	III	02340248	Ш
02335552	III	02340263	Ш
02335594	III	02340974	Ш
02335628	III	02347649	П
02335636	III	02353605	П
02335669	III	02354173	П
02335677	III	02355808	П
02335685	III	02355832	П
02335693	III	02355840	П
02335701	III	02356129	П
02335719	III	02356152	П
02335735	III	02356186	Ш
02335743	Ш	02356194	Ш
02335784	III	02356202	Ш
02335800	III	02356210	П
02335826	III	02356236	П
02335859	Ш	02356251	П
02335891	III	02356277	Ш
02335909	III	02356285	П
02335917	Ш	02356293	П
02335925	Ш	02356301	Ш
02335974	III	02356343	П
02335990	111	02359214	III
02336006	III	02363513	11
02336022	Ш	02363745	Ш
02336030	Ш	02365286	II
02336071	Ш	02371912	Ш
02336097	III	02373686 GRUPO 5	II - APOIO
02336105	III	OPERACIONA	
02336121	111	02322196	V
02336139	III	02324051	V

02336147	III	02324077	V
02336170	III	02324101	V
02336188	III	02324127	V
02336196	III	02324259	V
02336212	III	02324432	V
02336238	III	02324457	V
02336287	III	02324580	V
02336295	III	02324606	V
02336303	III	02335503	III
02336311	III	02336915	III
02336337	III	02336949	III
02336345	III	02337368	III
02336360	III	02337384	III
02336386	III	02337392	III
02336402	III	02337400	III
02336428	III	02337418	III
02336451	III	02337442	III
02336477	III	02337459	III
02336485	III	02337475	III
02336501	III	02337491	III
02336543	III	02337509	III
02336550		02337533	III
02336600		02337558	III
02336618		02337590	III
02336626		02337616	III
02336642		02337657	III
02336659		02337665	<u>                                      </u>
02336667		02337673	
02336675		02337723	
02336683		02337731	
02336691		02337749	III
02336709		02337756	
02336717		02337764	
02336725		02337772	
02336741	III	02337780	III
02336758	III	02337798	III
02336766	III	02337806	III
02336782	III	02337814	III
02336808	III	02337822	III
02336840	III	02337848	III
02336857	III	02337889	III
02336865	III	02337913	III
02336980	III	02337921	III
02336998	III	02337988	III
02337053	III	02337996	III
02337061	III	02338002	III
02337087	III	02338010	III
02337103	III	02338028	III
02337145	III	02338044	III
02337160	III	02338051	III
02337178	III	02338077	III
02337186	III	02338093	III
02337194	III	02338101	III
02337202	III	02338119	III
02337210	III	02338135	III
02337269	III	02338143	III
02337285	III	02339414	III
02337293	III	02339539	III

02337319	Ш	02339604	III
02337335	Ш	02339646	III
02337350	Ш	02339661	III
02338176	Ш	02339695	III
02338184	Ш	02339745	III
02338192	Ш	02339760	III
02338242	Ш	02339786	III
02338283	Ш	02339828	III
02338291	Ш	02339844	III
02338341	Ш	02339851	III
02338390	Ш	02339877	III
02338424	Ш	02339901	III
02338432	Ш	02339919	III
02338499	Ш	02339927	III
02338523	Ш	02339935	III
02338564	Ш	02339950	III
02338580	Ш	02339968	III
02338804	Ш	02339984	III
02338812	Ш	02339992	Ш
02338820	Ш	02340008	III
02338838	Ш	02340016	III
02338846	Ш	02340032	III
02338879	Ш	02340099	III
02338903	Ш	02340107	III
02338911	Ш	02340115	Ш
02338929	Ш	02340131	III
02338937	Ш	02340461	III
02338945	Ш	02340826	Ш
02338960	Ш	02348084	П
02338978	Ш	02354462	П
02338986	Ш	02354520	П
02339018	Ш	02354546	П
02339042	Ш	02354553	П
02339075	Ш	02354579	II
02339109	Ш	02354587	11
02339117	III	02354595	II
02339125	III	02354603	II
02339133	Ш	02354611	П
02339158	Ш	02355386	П
02339166	Ш	02355881	П
02339182	III	02355899	II
02339208	Ш	02358935	III
02339216	III	02371979	III
Art. 2º - Esta Portaria entra e			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015. (Portaria FME/197/2015)

# TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2015

TERMO DE CONVÊNIO № 005/2015

Instrumento: Termo de Convênio № .005/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objetivo a concessão de vagas de estágio curricular em escolas da rede municipal de ensino, para alunos do CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO, com o objetivo de inserção dos acadêmicos em campos de estágios, bem como para motivá-los a experiências em atividades inerentes ao exercício profissional, teórico e prático sob orientação dos profissionais da área. Prazo: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura com término previsto em 27/04/2016. Gestor: Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, Sra. Solange Santiago Ferreira, matrícula 231.296-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei № 8.666/93 Fundamento Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93, com base na Lei n° 9.394/96. Dec. 11.788/08 e a Lei n° Municipal 2.307/06. Processo: 210/1164/2015. Data da Assinatura: 27/04/2015. Data da Assinatura: 27/04/2015.
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 012/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a IGREJA PRESBITERIANA DE NITERÓI - IPN. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel, situado na Rua 15 de Novembro, 179, Centro – Niteról/RJ, para atender as crianças de 01 (uma) Unidade Municipal de Educação Infantil de Niterói, conforme solicitado através do OFICIO Nº 091/2014, às fls. 02 pela Diretoria de Educação Infantil/FME, Processo Administrativo nº 210/7719/2014. Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, com término previsto em 13/01/2016. Valor total: R\$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2185, Código de Despesas: 333903900000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 000349/2015. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Educação Infantil da FME, Patrícia Gomes Pereira Moreira, matrícula 235.303-5, de acordo com o

disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24

da Lei 8.666/93. Processo: 210/7719/2014. Data de Assinatura: 13/04/2015.

TERMO DE CONTRATO N° 011/2015

Instrumento: Termo de Contrato N° 011/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III- Termo de Referência. (Lote 05). **Prazo de Entrega:** máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente termo. **Valor** total: R\$ 61.457,89 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194, Código Despesa: 3339030000000, Fonte: 100, Nota de Empenho: 000325/2015 de 01/04/2015. **Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, ratrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/5670/2014. Data de Assinatura: 30/04/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da E.M. Santos Dumont, localizada na Rua Manoel Correa, s/nº - Bairro de Fátima - Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de sua atividade pedagógica, administrativa e financeira, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte do mês de maio do corrente ano às 10 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas do PDDE/Mais Educação:

Aprovo as contas do convênio nº 035/2013, período: janeiro a dezembro de 2014 da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL EVANGÉLICA DE NITERÓI, Creche Comunitária Jóias de Cristo, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio nº 027/2013, período: janeiro a dezembro de 2014, da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI, Creche Comunitária Dispensário São Vicente de Paulo, Programa Criança na Creche.

### NITERÓI PREV Atos do Presidente

## PORTARIA Nº 80/2015

O Presidente em exercício da Niterói Prev, no de sua competência legal, com fundamento no artigo  $7^\circ$ , inciso XII, do Decreto 10.261 de 2008, e tendo em vista o contido no PA  $n^\circ$  310/000210/2015,

RESOLVE: Art. 1° - Ceder o servidor **AUGUSTO CESAR ANTUNES BITTENCOURT**, Matrícula n° 022610, Cargo Procurador, NI: NS-1, Categoria Classe I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Niterói Prev, para exercer suas atribuições no Gabinete do Prefeito do Município de Niterói,

pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o cessionário.

Art. 2° - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao

Art. 3° - O servidor permanecerá em folha de pagamento do cedente e o cessionário fará o ressarcimento mensal dos vencimentos percebidos e pagos ao servidor, pelo cedente Art. 4° - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 20 de abril de 2015.

Corrigenda: Processo indeferido publicado em 12 de maio de 2015. Onde se lê: Processo nº: 310/000813/2015

Leia-se: Processo nº: 310/000813/2014.

Corrigenda: EXTRATO INSTRUMENTO TERMO nº 10/2015

Onde se lê: TERMO ADITIVO nº 01 do contrato nº 51/2014, publicado em 31/12/2014; PARTES: NITERÓI PREV E BANCO AEGINA GALVÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELO; **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE CONTAINERS; **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 57, II DA LEI 8666/93 E AUTORIZADO NO PROC. 310/000151/2015.

VALOR TOTAL: R\$14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais); PRAZO: 12 meses (doze) meses; DATA ASSINATURA: 01 de maio de 2015.

Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL; TERMO ADITIVO nº 01 do contrato nº 51/2014, publicado em 31/12/2014; PARTES: NITERÓI PREV e AEGINA GALVÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELO; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE CONTAINERS; FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI 8666/93 E AUTORIZADO NO PROC. 310/000151/2015. VALOR TOTAL: R\$14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais); PRAZO:

12 meses (doze) meses; DATA ASSINATURA: 01 de maio de 2015.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

11, 13, 21 A 26, 35, 38 e 41, pelo valor global de R\$ 593.895,00 e POLISERVISE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 17.284.288/0001-76, Itens 07 e 08,10,12, 14 a 20, 27 a 34, 36 e 37, 39, 40 e 42, pelo valor global de R\$ 1.120.275,00, perfazendo o valor global do pedido de R\$ 1.714.170,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. **Proc. №.**